



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.012278/2023-50

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria MMA nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, página 1.

CONTRATADA: **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, situada no SIA Trecho 17, VIA IA-4 Lote 495, Zona Industrial - CEP 71.200.260, Brasília/DF.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 07/2023.

A REPACTUAÇÃO, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 avençada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF e o o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVIES DO DF - SINDISERVIÇOS, para o posto de psicólogo, reajustou o salário base em 5% (cinco por cento), passando para R\$ 7.339,94 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), a partir de 01/01/2024, aumentou o Vale Alimentação para R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos) ao dia, aumentou o plano ambulatorial para R\$ 187,18 (cento e oitenta e sete reais e dezoito reais), um aumento na assistência odontológica para o valor de R\$ 12,81 e um aumento no auxílio funeral para o valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 avençada entre o SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF e o SINDICATO EMPRESAS TV, RÁDIO, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL - SJPDF, para os postos de profissional de comunicação social e revisor de textos reajustou o salário base em 3,4% (três vírgula quatro por cento), assim, o salário de profissional de comunicação social passou para o valor de R\$ 7.933,27 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o de revisor de textos para R\$ 5.632,97 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), a partir de 01/04/2024 e um aumento o Vale Alimentação para R\$ 420,84 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO: A Repactuação tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8.666/93; nos Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: A Cláusula Primeira, Subitem 1.2, do Contrato 07/2023, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilhas a seguir.

a) CCT SINDISERVIÇOS 2024/2024 - valores com vigência a partir de 01/01/2024

Grupo	Item	Cargo	Quantidade	Salário Base Valor Fixo	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Total P/ 12 meses
2	15	Profissional da Comunicação Visual	6	R\$ 7.672,41	R\$ 14.194,23	R\$ 85.165,36	R\$ 1.021.984,35
	16	Psicólogo	1	R\$ 7.339,94	R\$ 14.316,19	R\$ 14.316,19	R\$ 171.794,30
	17	Revisor de Texto	9	R\$ 5.447,75	R\$ 10.873,12	R\$ 97.858,12	R\$ 1.174.297,47
	19	Diárias	200	R\$ 381,14			R\$ 76.228,00
	20	Passagens	100	R\$ 1.558,77			R\$ 155.877,00
	21	Adicional de Deslocamento	50	R\$ 95,00			R\$ 4.750,00
Valor Mensal Estimado - R\$ 217.077,59							
Valor Anual Estimado							R\$ 2.604.931,12

b) CCT SINDISERVIÇOS 2024/2024 e CCT SJPDF 2024/2026 - valores com vigência a partir de 01/04/2024

Grupo	Item	Cargo	Quantidade	Salário Base Valor Fixo	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Total P/ 12 meses
2	15	Profissional da Comunicação Visual	6	R\$ 7.933,27	R\$ 14.676,55	R\$ 88.059,31	R\$ 1.056.711,69
	16	Psicólogo	1	R\$ 7.339,94	R\$ 14.316,19	R\$ 14.316,19	R\$ 171.794,30
	17	Revisor de Texto	9	R\$ 5.632,97	R\$ 11.242,51	R\$ 101.182,62	R\$ 1.214.191,43
	19	Diárias	200	R\$ 381,14			R\$ 76.228,00
	20	Passagens	100	R\$ 1.558,77			R\$ 155.877,00
	21	Adicional de Deslocamento	50	R\$ 95,00			R\$ 4.750,00
Valor Mensal Estimado - R\$ 223.296,04							
Valor Anual Estimado							R\$ 2.679.552,43

DA REPACTUAÇÃO: Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados nos quadros a seguir:

CCT SINDISERVIÇOS 2024/2024 - valores com vigência a partir de 01/01/2024

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2024
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 2.597.044,52
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 2.604.931,12
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 7.886,60
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 216.420,38
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 217.077,59
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 657,21

CCT SINDISERVIÇOS 2024/2024 e CCT JORNALISTAS 2024/2026 - valores com vigência a partir de 01/04/2024

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/04/2024
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 2.604.931,12
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 2.679.552,43
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 74.621,31
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 217.077,59
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 223.296,04
Diferença Mensal Depois da Repactuação	6.218,45

GARANTIA: Nos termos da Cláusula Décima Primeira – Garantia de Execução do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 4.125,40** (quatro mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao Contrato de R\$ 2.597.044,52 - R\$ 2.679.552,43 = **R\$ 82.507,91**. **Totalizando a garantia em R\$ 133.977,62 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2024 considerando a Convenção Coletiva das Categorias.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/08/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1734557** e o código CRC **13ECFA3D**.